PORTARIA Nº 17.558/SIA, DE 30 DE JULHO DE 2025

Aprova o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (SBMQ), em Macapá (AP) - código CIAD: AP0001.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.035623/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do operador SPE Novo Norte Aeroportos S.A., responsável pela operação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (SBMQ), em Macapá (AP) código CIAD: AP0001, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 10, e da Instrução Suplementar nº 107-001, Revisão L (IS nº 107-001L), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1;

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais;

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos; e

IV - Listagem de Inclusão de Medidas de Segurança e Procedimentos Alternativos: Versão nº 01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 922/SIA, de 1 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2020, Seção 1, página 98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

Publicado no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2025, Seção 1, página 69